



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 175/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 6.400,00

5 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 22.000,00

10 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 28.400,00

TOTAL.....R\$ 28.400,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R\$ 16.000,00

SOMA.....R\$ 16.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.1.90.96.00.0000 RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$ 10.000,00

1 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.400,00

7 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 12.400,00

TOTAL.....R\$ 28.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2355 Página 104-105 Ano: X

Data: 23/09/2021

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: B07EFFED

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 221/2021

SUMULA: Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, estabelecido na Lei Complementar nº 08/2017, e Legislação Tributária Municipal.

O Prefeito Municipal de IGUAUAÇU, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

Considerando, a necessidade de ato de controle administrativo, devendo a administração tributária do Município garantir a legalidade e legitimidade dos atos e a justiça tributária mediante a alteração do prazo de vencimento, em caráter excepcional e por motivos supervenientes;

Considerando, a necessidade de viabilizar um prazo exequível para o recolhimento das obrigações referentes ao ISSQN,

Considerando, o processo de troca de Sistema de Gerenciamento, Fiscalização e Escrituração de ISSQN, denominado ISSONLINE, em curso.

Visando, não causar prejuízos aos contribuintes do ISSQN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data do vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, única e exclusivamente referente a competência setembro/2021, do dia 20 de setembro de 2021 para 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. E para que surta os efeitos legais, publique-se.

Paço Municipal de Iguaçu, aos 22 de setembro de 2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: 2AD53FC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 119/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: CRUZEIRO DO OESTE DE GAS LIMITADA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gás engarrafado GLP P-13 e P-45 para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do município de Iporã/PR.

Valor Total: R\$52.092,00 (cinquenta e dois mil e noventa e dois reais)

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022

Fundamentação: Pregão Presencial nº 18/2021

Contrato de Fornecimento nº 120/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: GOULART & MILANI LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gás engarrafado GLP P-13 e P-45 para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do município de Iporã/PR.

Valor Total: R\$96.270,20 (noventa e seis mil duzentos e setenta reais e vinte centavos)

Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022

Fundamentação: Pregão Presencial nº 18/2021

GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: E611C6F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Edição nº. 2342, páginas 479 e 480 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 03 de setembro de 2021, foi publicado o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2021 PMI-PROCESSO 138/2021.

Iporã/PR, 02 de Setembro de 2021.

JÉSSICA WEBER PEREIRA MOURINHO
Secretária de Educação e Cultura

Onde houve incorreção,

Onde se lê:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2021

Leta-se:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº076/2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: FFB8C7EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 6.400,00

5 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 22.000,00

10 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 28.400,00

TOTAL.....R\$ 28.400,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R\$ 16.000,00

SOMA.....R\$ 16.000,00

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.1.90.96.00.0000 RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$ 10.000,00

1 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.400,00

7 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 12.400,00

TOTAL.....R\$ 28.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:03FB43D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Trator Esteira, escavadeira Hidráulica, Máquina Rolo Compactador e diária de caminhão caçamba para prestação de serviços para esta municipalidade.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 06/10/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 22 de setembro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4695B2F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 895/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2021, 06 (seis) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:183B9BB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 896/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NEIDE GONCALVES LEMES DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NEIDE GONCALVES LEMES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.128-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.222.209-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 100/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2021.

Registre-se,